



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005-2018-001-PRG-SRP-SEMA-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA M. C. LEMOS & CIA LTDA (POSTO PRIMAVERA I), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.257/0001-71, situado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, representado nesse ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Expedito Basílio da Silva Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Corrente-PI.

CONTRATADA: M. C LEMOS & CIA – LTDA (POSTO PRIMAVERA I), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.696.891/0001-01, com sede na Rua Desembargador Amaral, nº 974, Bairro Centro na cidade de Corrente, representada neste ato por Lissandra da Cunha Lemos Valente, RG 1.763.748, SSPDF, CPF 811.926.141-00.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2018, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município /PRÓPRIO/ FPM/ ICMS/ OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 508.615,00 (quinhentos e oito mil, seiscentos e quinze reais)**, pagos conforme o fornecimento, que se dará de forma parcelada, de acordo necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	UNT	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-500	60.000	LT	R\$3,53	R\$211.800,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	45.000	LT	R\$3,63	R\$163.350,00
3	GASOLINA COMUM	20.000	LT	R\$4,72	R\$94.400,00
4	ADITIVO DE MOTOR	2.000	LT	R\$2,50	R\$5.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE TOP TURBO 20 LITROS PARA MOTOR A DIESEL	16	BLD	R\$350,00	R\$5.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE TOP TURBO 20 LITROS PARA MOTOR A DIESEL - 3	20	GL	R\$54,00	R\$1.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____

Ass. _____

	LITROS				
7	ÓLEO LUBRIFICANTE TURBO 20 LITROS PARA MOTOR A DIESEL	10	BLD	R\$300,00	R\$3.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 - PARA SISTEMA HIDRÁULICO, SISTEMA DE TORK MÁQUINAS PESADAS - BALDE COM 20 LITROS	40	BLD	R\$350,00	R\$14.000,00
9	ÓLEO 80W90 - PARA CAIXA DE CAMBIO - BALDE COM 20 LITROS	7	BLD	R\$280,00	R\$1.960,00
10	ÓLEO 85W140 - PARA DIFERENCIAL - BALDE COM 20 LITROS	6	BLD	R\$225,00	R\$1.350,00
11	ÓLEO DE FREIO DOT 4 (500 ML)	15	GRF	R\$22,00	R\$330,00
12	ÓLEO DE FREIO DOT 3 (500 ML)	10	GRF	R\$18,00	R\$180,00
13	GRAXA BALDE COM 20 KG	8	BLD	R\$400,00	R\$3.200,00
14	ÓLEO PARA MOTOCICLETA 20W50	15	LT	R\$14,00	R\$210,00
15	ADITIVO PARA RADIADORES	15	LT	R\$15,00	R\$225,00
16	ÓLEO TÉCNICO SM SINTÉTICO GASOLINA	25	LT	R\$30,00	R\$750,00
17	ÓLEO AVANTE SINTÉTICO DIESEL	30	LT	R\$38,00	R\$1.140,00
18	ÓLEO DE LUBRIFICANTE PARA DIREÇÃO HIDRAULICA (ATF OH 49 1 LTS)	30	LT	R\$18,00	R\$540,00
19	ÓLEO DOIS TEMPOS	50	GRF	R\$10,00	R\$500,00
					R\$508.615,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 08 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMA.
EXPEDITO BASÍLIO DA SILVA NETO

CONTRATADO: _____

M. C. LEMOS & CIA LTDA. (PRIMAVERA I)
LISSANDRA DA CUNHA LEMOS VALENTE

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: